



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE JULHO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 28 de junho às 14h, e retorno em 30 de junho de 2024, às 0h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 28 de junho de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº165/2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 1º de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

1º julho 24  
12 de 103558

  
**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício